



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 961/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, processo SEI nº 1904.5553.0053469/2023-69:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Portaria Normativa PGJ nº 165, de 13 de abril de 2011, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º inciso IV da Lei de Estágio nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, a necessidade de contratar em favor de estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com os valores de mercado;

CONSIDERANDO a necessidade de providenciar contratação de empresa para seguro contra acidentes pessoais em favor de estagiários, mediante apólice coletiva de seguros;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento da contratação de empresa seguradora para seguro contra acidentes pessoais de estagiários, nas seguintes etapas:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Elaboração do Termo de Referência.

Art. 2º Designar as servidoras **EDNA CASTORINA MELLO VASSALO**, matrícula 2196, e **JULIANA DE SOUSA LÍBANO**, matrícula 4136, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

Art. 3º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 04/08/2023, às 14:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0458533** e o código CRC **5B43418D**.

19.04.5553.0053469/2023-69

0458533v5